

(30-382/49)

Proc. 3773/39.

UV/3M.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Alfredo Barbirato da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviericos da Vitória a Minas recusando o pagamento de serviços médicos:

CONSIDERANDO que o recorrente deixou de cumprir os preceitos imperativos dos arts. 9, 10 e 11 da lei especial que rége a matéria, o dec. n. 32.016, de 26 de outubro de 1932;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1939.

a) Americo Ludolf Presidente

a) Artur Bastos Relator

Foi presente- a) Waldo Vasconcellos Adj. do Proc. Geral int<sup>o</sup>

Publicado no Diário Oficial em

20 / 9 / 39